

**CONTRATADO: TEC BRASIL LTDA EPP**  
**CNPJ Nº 02.360.051/0001-50**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**VALOR GLOBAL:** R\$27.638,00  
 Baixo Guandu/ES, 08/07/2015.  
**JOSE DE BARROS NETO**  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 167527**

### Boa Esperança

**DECRETO N.º 3.688/2015**  
**DE: 20/07/2015**

**Torna sem efeito Declaração de Utilidade Pública referente ao Decreto Nº 2.419/2014 de 14/05/2014.**

O **Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terra sob as coordenadas descritas abaixo, conforme Decreto Nº 2.419/2014 de 14/05/2014:

**14)** Terras pertencentes a **JONAS BASTIANELLI** ou quem nelas estiver sob posse ou domínio, inscritas nas matrículas (1332,934,1349), cadastrado no CCIR nº 502.030.001.600-5, as quais perfazem um total de 387.900 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos metros quadrados) cujas coordenadas são: **ÁREA I - E: 368.100 N: 7.954.300; ÁREA II - E: 366.300 N: 7.953.800;**

**Art. 2º** Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, nos termos dos Arts. 5º e 6º do Decreto Lei nº 3365/41, por via amigável ou judicial, área de terra, bem como as benfeitorias nela existente, englobando tanto a área de propriedade quanto a de posse, localizada nesta Municipalidade na proximidade do Rio Itauninhas, conforme abaixo discriminada:

**I -** área de terra pertencente a **AURELIO BASTIANELLI** ou quem nela estiver sob posse ou domínio, inscrita na matrícula (2.788 e 2.892), cadastrado no CCIR nº 502.030.001.600-5, as quais perfazem um total de 387.900 m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e sete mil e novecentos metros quadrados) cujas coordenadas são: **ÁREA I - E: 368.100 N: 7.954.300; ÁREA II - E: 366.300 N: 7.953.800;**

**Art. 3º** A desapropriação de que trata este Decreto serão promovidas amigável ou judicialmente, tanto em face das áreas de propriedade quanto em face das áreas em que configure a posse mansa e pacífica, pelo Município de Boa Esperança, que poderá alegar urgência nos termos do artigo 15 do Decreto Lei 3.365/1941, modificado pela Lei Federal 2.786/1956 e demais alterações posteriores, para **efeito de imediata imissão na posse.**

**Art. 4º** A desapropriação que tange este Decreto destina-se para instalação da Barragem do Rio Itauninhas localizado nesta Municipalidade, cuja

finalidade principal é a garantia do abastecimento de água e ainda apoio as atividades produtivas do setor primário, incentivo ao desenvolvimento dos empreendimentos para prestação de serviços e/ ou turismo regional.  
**Art. 5º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de convênio firmado entre o Governo do Estado do Espírito Santo com o Consórcio Público Vale do Itauninhas/ES - Cim Itauninhas/ES.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA**, aos 20 dias do mês de julho de 2015

**ROMUALDO ANTÔNIO GAIGHER MILANESE**

Prefeito

Registrado e Publicado na data supra.

**EUEDES ALEXANDRE MONTEVERDE**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Protocolo 167644**

### Colatina

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000089/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** MM ILUMINAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa que executará os serviços de implantação, expansão e melhorias do sistema de iluminação pública em diversos logradouros públicos, neste Município, conforme processo administrativo nº 010695/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial dde Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$192.716,88 (cento e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.056 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 572 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 167660**

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000090/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa que executará os serviços de instalação do sistema de iluminação pública da extensão do calçadão da Avenida Beira Rio, neste Município, conforme processo administrativo nº 010695/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial dde Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 86.539,10 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.056 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 572 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 167662**

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000091/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa que executará os serviços de instalação do sistema de iluminação pública no Trevo de Barbados, neste Município, conforme processo administrativo nº 010695/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial dde Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 87.039,90 (oitenta e sete mil, trinta e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.056 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 572 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 167663**

**Extrato de Contrato de Empreitada por Preço Unitário nº 000092/2015.**

**CONTRATANTE:** Município de Colatina.

**CONTRATADA:** TECLUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa que executará os serviços de instalação do sistema de iluminação pública na Segunda Ponte - Rodovia ES 080, neste Município, conforme processo administrativo nº 010695/2015.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses contados a partir do recebimento da Ordem Inicial dde Serviços, a ser expedida pelo Município.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 121.938,79 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501.1545100171.056 - **Elemento da Despesa:** 449051 - **Ficha:** 572 - **FR:** 16020000001 - **Recurso:** COSIP

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Junho de 2015.

**Leonardo Deptulski**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 167665**

### Conceição da Barra

**DECRETO N.º 4.698 DE 14 DE JULHO DE 2015 [b]CRIA O PARQUE NATURAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 100, inciso VII, artigo 220, inciso III, da Lei Orgânica do Município, tendo e vista o disposto no art. 11 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002, e o que consta do Processo nº3489/2015, DECRETA: Art. 1º Fica criado o Parque Natural Municipal de Conceição da Barra, com área aproximada de 60.059,06m<sup>2</sup> (sessenta mil e cinquenta e nove metros e seis centímetros quadrados), com objetivo básico de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de turismo ecológico e de lazer recreativo. Art. 2º Fica declarado de utilidade pública para fins desapropriação e criação do Parque Natural Municipal de Conceição da Barra, as áreas constantes na Matrícula 67, AV. 01, de 01 de junho de 1976, ilustradas no mapa do anexo I. **Parágrafo primeiro.** A Procuradoria do Município fica autorizada a promover as medidas administrativas ou judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade, inclusive reversão e respectivos registros imobiliários considerados irregulares ou que não cumprem o objeto de cessão, doação ou permissão de uso, incidentes na área da unidade de conservação de que trata este Decreto. **Parágrafo segundo.** O imóvel citado no caput e suas benfeitorias, deverão ser incorporados ao patrimônio público da Municipal, nos termos do art. 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, podendo a Procuradoria do Município, para fins de imissão na posse, alegar urgência a que se refere o artigo 15 do mesmo Decreto-Lei. **Art. 3º** Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente administrar o Parque Natural Municipal de Conceição da Barra, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e regulamentações dadas pelo Decreto 4.340 de 22 de agosto de 2002. **Art. 4º** O Parque Natural Municipal de Conceição da Barra foi delimitado a partir de fotointerpretação das ortofotomosaico 2007/2008, IEMA, e aferição de campo, sob a Projecção UTM, sistema WGS 84, zona 24k e com base, conforme memorial descritivo e mapa anexo I. **Parágrafo único** - O subsolo integra os limites do Parque Natural Municipal de Conceição da Barra **Art. 5º** Até que seja criado o Conselho Gestor da**

Vitória (ES), Terça-feira, 21 de Julho de 2015.

Unidade de Conservação, fica autorizado o Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente a apoiar consultivamente na gestão do Parque Natural Municipal. **Parágrafo único.** O Conselho Gestor do Parque Natural Municipal é de caráter consultivo conforme disposto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação. **Art. 6º** O Parque Natural Municipal de Conceição da Barra integra as áreas núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, destinada a proteção integral da natureza. **Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Registra-se, publique-se e cumpra-se.** Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e quinze. Jorge Duffles Andrade Donati **Prefeito** André Luiz Campos Tebaldi

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**

**Protocolo 167444**

### Fundão

#### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

O Município de Fundão - ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, **CONVOCA** a empresa **CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA - EPP**, segunda classificada no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2015**, para querendo e nas condições impostas pela lei assinar contrato cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e infraestrutura urbana da Rua Floriano Bromonchenkel, localizada na sede do Município de Fundão/ES.**

Fundão, 20 de julho de 2015.

**TERCIANY CRIS SIQUEIRA  
CARRETTA**

**Presidente da CPL**

**Protocolo 167396**

### Ibiraçu

#### Rescisão Consensual do Termo de Cessão de Servidor

Os **MUNICÍPIOS DE IBIRAÇU/ES** e **VILA VELHA/ES**, vem formalizar a "Rescisão Consensual do Termo de Cessão de Servidor", a partir do dia **22.07.2015**, referente a cessão temporária do servidor público municipal **Lauro Coimbra Martins**.

Vila Velha/ES, 16/07/2015.

Rodney Rocha Miranda

Prefeito - Vila Velha

Eduardo Marozzi Zanotti

Prefeito - Ibiraçu

**Protocolo 167670**

### Resumo de Contratos

Contratante: Município de Ibiraçu, CNPJ nº27.165.208/0001-17. Proc. Nº: 4795/14; PP 049/15. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. CT 146/15: **A. PANDOLFI COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP**, CNPJ 08.613.905/0001-49, R\$ 2.227,30. CT 147/15: **AERTON JORGE ZENIBONI ME**, CNPJ 01.798.338/0001-01, R\$ 6.630,95. CT 148/15: **R.A COUTINHO EIRELI - ME**, CNPJ 16.835.379/0001-90, R\$ 43,60. Vigência: 31/12/15. Data da Assinatura: 26/05/15.

Ibiraçu, 20 julho de 2015.

**EDUARDO M. ZANOTTI**

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 167532**

### Iconha

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

**Contratada:** **COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.**

**Objeto:** prestação de serviços no transporte de alunos matriculados na **Rede Municipal e Estadual de Ensino**, residentes em localidades de Zona Rural do município de Iconha, para o ano letivo de 2015, para que os estudantes possam cumprir os horários **matutino e vespertino**, durante todos os dias letivos da semana e comemorativos da escola.

**Valor: R\$ 601.603,53** (Seiscentos e um mil, seiscentos e três reais e cinquenta e três centavos).

**Vigência:** até 31/12/2015.

**Data da assinatura:** 20 de julho de 2015.

**Protocolo 167408**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2015

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES.

**Contratada:** **GP BINDELLI TRANSPORTES ME.**

**Objeto:** prestação de serviços no transporte de alunos matriculados na **Rede Municipal e Estadual de Ensino**, residentes em localidades de Zona Rural do município de Iconha, para o ano letivo de 2015, para que os estudantes possam cumprir os horários **matutino e vespertino**, durante todos os dias letivos da semana e comemorativos da escola.

**Valor: R\$ 38.596,80** (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

**Vigência:** até 31/12/2015.

**Data da assinatura:** 20 de julho de 2015.

**Protocolo 167410**

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003269/2015 Contrato nº 50/2015

**Contratante:** Prefeitura Municipal

de Iconha/ES.

**Contratada:** **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

**Valor: R\$ 50.077,60** (Cinquenta mil, setenta e sete reais e sessenta centavos).

**Vigência:** até 31/12/2015.

**Data da Assinatura do Contrato:** 14 de julho de 2015.

**Protocolo 167425**

### Itaguaçu

**Prefeitura do Município de Itaguaçu-ES.**

#### ERRATA

Publicação feita no Diário Oficial do dia 09/07/2015, referente ao Contrato nº. 238/2015.

#### Onde se lê:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, VÍDEO E IMAGEM para atender à programação das festividades do 38.º Concurso Leiteiro, 33.ª Feira de Animais, 15.ª Festa do Café no município de Itaguaçu

#### Lê-se:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO para atender à programação das festividades do 38.º Concurso Leiteiro, 33.ª Feira de Animais, 15.ª Festa do Café no município de Itaguaçu

**Protocolo 167487**

### Itapemirim

#### CONVOCAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através do Departamento de Compras convoca as empresas interessadas para que apresentem cotação de preços para os seguintes produtos / serviços:

- RECEPTADORA GESTANTE E SEXADA FÊMEA E EMBRIÃO FIV DA RAÇA GIROLANDO ½ LF - **PROCESSO Nº. 14.669/2015**

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **PROCESSO Nº. 17.768/2015**

Maiores informações pelo telefone (28) 3529-6215, ou pelo e-mail: [depcompraspmi@gmail.com](mailto:depcompraspmi@gmail.com) - Departamento de Compras.

ITAPEMIRIM-ES, 20/07/2015  
**DEPARTAMENTO RECURSOS MATERIAIS E COMPRAS**  
**Protocolo 167463**

### Linhares

#### RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 054/2015

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: ANDERSON BRISON

DATA ASSINATURA: 15/07/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00

OBJETIVO: locação de um imóvel, destinado atender as necessidades e instalações da Farmacia Basica (Satelite) Municipal do Canivete.

RECURSOS:

08

08.01.10.303.0970.2.061

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 11.103/2015

#### RESUMO DO CONTRATO

FMS Nº 055/2015

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares - ES.

CONTRATADO: DROGARIA ADRIANA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 17/07/2015

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 1.447,20

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de Fraldas Descartáveis Infantil Tamanho XXG, destinadas a atender a paciente, conforme determinação judicial, neste Município.

RECURSOS:

08

08.01.10.122.0969.3.117

3.3.90.32.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 13.836/2015

**Protocolo 167658**

### Piúma

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 094/2015

PROCESSO N.º 3.502/2015

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA/ES - CNPJ-MF Nº. 27.165.695/0001-18.

**C O N T R A T A D O :** GIOVANNI QUINTINO MAGALHÃES01525645609 ME, CNPJ SOB O N.º 15.254.960/0001-55.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME DE CONTENÇÃO PARA PACIENTE DO SEXO MASCULINO, EM ATENDIMENTO AO MANDATO DE INTIMAÇÃO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/04/2015.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 13.140,00.

**SAMUEL ZUQUI  
PREFEITO DE PIÚMA**

#### RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 095/2015

PROCESSO N.º 3.276/2015